



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR.SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS-PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia		CNPJ: 02.391.654/0001-19	
ENDEREÇO: Avenida José Pereira do Nascimento, nº 3851, Setor Oeste			
CIDADE: São Miguel do Araguaia	CEP: 76590-000	TELEFONE: (62) 3977-7100	
NOME DO RESPONSÁVEL: Azaíde Donizetti Borges Martins		CPF: 477.147.941-00	
ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS 472 ENTRE 11 E 12 ALTO ALEGRE		CEP: 76590-000	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C: 71.262-8 Operação: 006	AGÊNCIA: 0794	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: RARYANA PEREIRA DE CARVALHO		CPF: 010.704.681-42	
VÍNCULO COM O PROPONENTE(MUNICÍPIO): ASSESSORA DE CONTRATOS EM CONVÊNIOS			
CIDADE: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO	CEP: 76590-000	TELEFONE: (62) 99801-7924	E-mail raryana_carvalho@outlook.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TENDAS	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
DETALHAMENTO DO OBJETO: Tendas 10x10 metros, modelo piramidal standard com estrutura metálica com ferro tubular de espessura de 3, na chapa 14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: E meta a ser atingida, com as aquisições das 10 (dez) tendas é beneficiar diretamente 5.000 (cinco mil) munícipes, os quais participam direta e indiretamente da Feira Livre do bairro Vila Martins, colocando à disposição destes equipamentos, para uma maior qualidade na prestação dos serviços públicos.		
JUSTIFICATIVA: De acordo com a Lei 17.928 de 27 de dezembro de 2012, art. 57, I. A presente solicitação tem como justificativa o apoio que a Prefeitura Municipal fornece às entidades culturais e sociais do Município de São Miguel de Araguaia – GO, para realização dos seus eventos, tais como a Feira Livre do bairro Vila Martins. Desta forma se faz necessário a aquisição desses itens para a proteção de intempéries climáticas para acomodar as pessoas e materiais diversos envolvidos no trabalho de campo, bem como, no caso das tendas, para proporcionar maior segurança ao público desses eventos, uma vez que a maior parte destas ações sociais/culturais acontece ao ar livre, melhorando assim qualidade dos serviços públicos prestados, como a proteção do público-alvo (crianças, adolescentes e adultos). A cooperação entre o Município de São Miguel do Araguaia e a Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás visa atender a interesses comuns que são essenciais para o desenvolvimento e bem-estar da população local. São Miguel do Araguaia, um município com características específicas e desafios próprios, busca apoio para o aprimoramento de suas políticas públicas e para a execução de projetos que promovam o desenvolvimento social e econômico. Por outro lado, a Secretaria de Estado de Relações Institucionais tem interesse em fortalecer a integração entre os diversos entes federativos e garantir a implementação eficaz das políticas estaduais nas diferentes regiões do estado.		

A proposta apresentada visa a implementação de um projeto de desenvolvimento regional sustentável, que almeja fortalecer a infraestrutura local, promover a capacitação de recursos humanos e estimular a economia local. Os objetivos principais são:

Melhoria da Infraestrutura: Modernizar e expandir as infraestruturas essenciais, como estradas, saúde e educação, para melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Problema a Ser Solucionado:

Os principais problemas a serem solucionados incluem:

Deficiências na Infraestrutura: Muitas áreas de São Miguel do Araguaia enfrentam problemas de infraestrutura que afetam negativamente a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico.

Resultados Esperados:

Os resultados esperados com a execução da proposta incluem:

Infraestrutura Melhorada: A modernização das principais infraestruturas trará melhorias na qualidade de vida e facilitará o desenvolvimento econômico.

Aumento do Desenvolvimento Econômico: O estímulo ao empreendedorismo e investimentos locais promoverá o crescimento econômico e a criação de empregos, beneficiando diretamente a população.

O Município de São Miguel do Araguaia possui uma equipe técnica e gerencial experiente na implementação e gerenciamento de projetos públicos. Entre suas capacidades destacam-se:

Experiência em Gestão Pública: Histórico de execução de projetos com sucesso, comprovando competência em administração de recursos e execução de políticas públicas.

Capacidade de Planejamento e Execução: Equipe capacitada para o planejamento detalhado, execução eficiente e monitoramento contínuo dos projetos.

Infraestrutura Adequada: Recursos e estrutura física apropriada para suportar e administrar projetos de grande escala.

Em resumo, a cooperação entre o Município de São Miguel do Araguaia e a Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás representa uma oportunidade estratégica para resolver problemas locais, alcançando resultados significativos e sustentáveis que beneficiarão a comunidade como um todo.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Exemplo: Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	12 (doze) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há

2	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	2 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Aquisição do bem	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	01 (um) mês após a ordem de entrega do bem.	unidade	10 (dez)
3	4ª	Fiscalização do cumprimento da entrega nos termos do contrato	Após finalizada a execução e conclusão do objeto	02 (dois) meses após a entrega do bem	unidade	10 (dez)
4	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização entrega dos bens e fiscalização	07 (sete) meses após o fim da entrega de todos os bens	Não há	Não há

6 – ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Tendas 10x10 metros, modelo piramidal standard com estrutura metálica com ferro tubular de espessura de 3, na chapa 14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço.	10	R\$ 12.706,16
TOTAL			R\$ 127.061,60

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 27.061,60 (vinte e sete mil, sessenta e um reais e sessenta centavos)	R\$ 127.061,60 (cento e vinte e sete mil, sessenta e um reais e sessenta centavos)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

	1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do Convênio)
	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE(R\$)

	1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
--	---

R\$ 27.061,60 (vinte e sete mil, sessenta e um reais e sessenta centavos)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS

Prefeita Municipal de São Miguel do Araguaia – GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 03/12/2024, às 19:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Azaide Donizetti Borges Martins**, **Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63944902** e o código CRC **4504CC33**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001302



SEI 63944902